



TERMO DE REFERÊNCIA COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

Órgão Requerente	Secretaria da Saúde
Responsável	MÁRCIO ALEXANDRE CAMARGO
E-mail	compras@quata.sp.gov.br

1- Definição do objeto:

Solicitamos abertura de processo de compra direta para “Dietas e suplementos”, conforme exposto abaixo:

ITEM	CÓDIGO	PRODUTO/DESCRIÇÃO	UN	QT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	010.003.078	FREBINI ORIGINAL - SISTEMA FECHADO, 1.0KCAL/ML. FORMULA PEDIATRICA PARA USO ENTERAL NORMOCALORICA E NORMOPROTEICA, ALTO TEOR DE ÔMEGA 3 COM ADIÇÃO DE ÓLEO DE PEIXE. POSSUI 500KCAL E 12,5G DE PROTEÍNA EM 500ML. APRESENTAÇÃO EM EASYBAG DE 500ML. (ORDEM JUDICIAL).	UN	120	R\$ 50,00	R\$ 6.000,00

1.2. Classificação do objeto:

Suplementos alimentícios

1.3. Critério de Julgamento:

Menor Preço Unitário

1.4. Justificativa para dispensa dos documentos solicitados:

É dispensado projeto Básico por se tratar de “Contratação comum”.

Análise de risco: A análise de risco na aquisição de dietas e suplementos, especialmente no contexto de compras públicas (conforme Lei nº 14.133/2021), busca garantir a qualidade, segurança, procedência e entrega regular dos produtos, evitando prejuízos à saúde dos usuários e ao erário público.

1.5. Valor total:

O valor total para a execução do objeto descrito acima é de aproximadamente R\$ 6.000,00 (seis mil reais) considerando os valores obtidos através de contratações anteriores.

1.6. Registro de Preços:

() SIM (x) NÃO



2- Justificativa:

A aquisição de produtos de dietas e suplementos alimentares para distribuição pelo setor de nutrição da Secretaria Municipal de Saúde justifica-se pela necessidade de atender pacientes que apresentam condições clínicas específicas, as quais demandam suporte nutricional adequado e acompanhamento profissional, diversos usuários da rede pública de saúde encontram-se em situação de vulnerabilidade nutricional, seja por doenças crônicas, desnutrição, dificuldades de alimentação convencional, recuperação pós-cirúrgica ou outras condições que exigem suplementação alimentar. A disponibilização desses produtos é fundamental para complementar a dieta, promover a recuperação do estado nutricional, fortalecer o sistema imunológico e contribuir para a melhora da qualidade de vida dos pacientes. Ressalta-se que a prescrição e a distribuição dos suplementos são realizadas por profissionais habilitados, garantindo o uso adequado e seguro, conforme as necessidades individuais de cada paciente. Além disso, a oferta desses insumos pela rede pública evita agravamentos de saúde, reduz internações e contribui para a efetividade dos tratamentos.

3- Dotação orçamentária (Lei de responsabilidade fiscal LC101/00 art. 16 em especial)

Reduzido	Programática	Fonte
627	ATENÇÃO BÁSICA	RECURSO FEDERAL

4- Condições de habilitação:

A empresa contratada deverá possuir CNPJ ativo e CNAE compatível ao produto solicitado no item 01

5- Condições de execução do objeto:

5.1 – Prazo e forma de entrega/execução:

Prazo de até 07 dias para entrega do material a partir do recebimento do empenho.

5.2 – Local de entrega/execução, responsável pelo recebimento do objeto:

Entrega deverá ser realizada no Almoxarifado Municipal de Quatá, localizado no endereço: Rua Carlos Bleinroth S/N - Quatá-SP, CEP: 19780 025.

Horário de recebimento das 07h às 10h e das 13h às 16h.

Responsável pelo recebimento: José Airton Vieira de Jesus.

5.3 – Condições de garantia e assistência técnica:

Garantia de no mínimo 12 meses, a contar da entrega do produto. A contratada se obriga a efetuar, a substituição de material rejeitado, em até 05 (cinco) dias úteis, se este apresentar defeito de fabricação, ou divergências relativas às especificações constantes neste Termo de Referência.



5.4 – Prazo de vigência da contratação:

Vigência de até 30 (trinta) dias, a partir do recebimento do empenho.

5.5- Demais informações necessárias para a execução do objeto:

A empresa deverá entregar o objeto em perfeitas condições de uso, a avaliação do material será realizada in loco, pelo fiscal designado pela Secretaria solicitante, considerando os padrões de qualidade e especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência.

6- Obrigações da contratada:

A contratada deverá entregar o objetos novos conforme as especificações técnicas, prazos e demais condições estabelecidas no presente termo, deverá estar regularmente inscrita nos órgãos competentes, bem como estar em situação regular perante os órgãos fiscais federais, estaduais e municipais. Além de possuir conta jurídica e emitir nota fiscal eletrônica.

7- Gestão e Fiscalização:

Gestão: Márcio Alexandre Camargo - Secretário de Saúde

Fiscalização: Iasmin Ap^a Costa Martins Oliveira - Assistente Social

8- Outras informações:

O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento do objeto, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente jurídica vinculado junto ao CNPJ da CONTRATADA.

Email: centrodesaude@quata.sp.gov.br | Contato: (18) 3366-9600

Quatá/SP, 06 de maio de 2026

Márcio Alexandre Camargo
Secretário Municipal de Saúde

Iasmin Ap^a Costa Martins Oliveira
Assistente Social

Alex Favoretto Terçarioli
Escriturário - Elaborador do TR